



**PROCESSO AMMINISTRATIVO**  
**N.º 089/2016**

[illegible][illegible][illegible]



APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



Proc. nº. 89/16  
Folha nº. 001/  
VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82  
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º 032/2016.

De 27 de Setembro de 2016

LIDO NA SESSÃO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 04 / 10 / 2016  
1.º Secretário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 032/16 que “**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais)**”.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

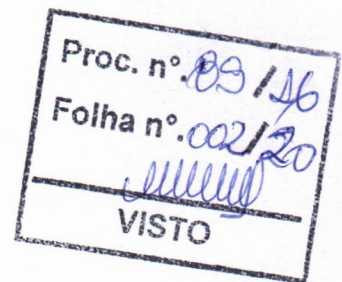
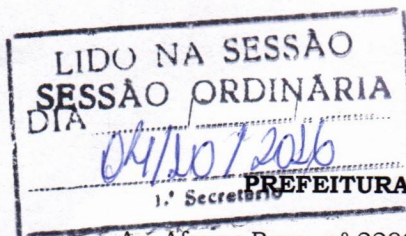
Teixeirópolis/RO, em 27 de Setembro de 2016

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Recebi em:  
28.09.2016  
Valdir Fin. M. de Silva





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82  
**CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112**

Projeto de Lei nº 032/2016

De 27 de Setembro de 2016.

**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de de R\$90.000,00 (noventa mil reais).**

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a inclusão no **PPA** pela Suplementação por Superávit do exercício anterior no valor de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

| Unidade Orçamentária                                            | VALOR R\$           |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| 02. Poder Executivo                                             |                     |
| <b>02.05 Secretaria Municipal de Saúde</b>                      |                     |
| 02.05.10.301.- Atenção Básica                                   |                     |
| 02.05.10.301.0014 - Programas de Apoio a Saúde                  |                     |
| 02.05.10.301.0014.2043 Manutenção do Controle das Endemias----- | R\$90.000,00        |
| <b>Total da Suplementação -----</b>                             | <b>R\$90.000,00</b> |

**Art. 2º** - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** pela Suplementação por Superávit do exercício anterior no valor de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

| Unidade Orçamentária                                            | VALOR R\$           |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| 02. Poder Executivo                                             |                     |
| <b>02.05 Secretaria Municipal de Saúde</b>                      |                     |
| 02.05.10.301.- Atenção Básica                                   |                     |
| 02.05.10.301.0014 - Programas de Apoio a Saúde                  |                     |
| 02.05.10.301.0014.2043 Manutenção do Controle das Endemias----- | R\$90.000,00        |
| <b>Total da Suplementação -----</b>                             | <b>R\$90.000,00</b> |

**Art. 3º**. Fica Autorizado a inclusão por Superávit do exercício anterior, na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **de R\$90.000,00 (noventa mil reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

| Unidade Orçamentária                                         | VALOR R\$           |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|
| 02. Poder Executivo                                          |                     |
| <b>02.05 Secretaria Municipal de Saúde</b>                   |                     |
| 02.05.10.301.- Atenção Básica                                |                     |
| 02.05.10.301.0014 - Programas de Apoio a Saúde               |                     |
| 02.05.10.301.0014.2043 Manutenção do Controle das Endemias   |                     |
| 02.05.10.301.0014. 2043 - 3.3.90.30 Material de Consumo----- | R\$50.000,00        |
| 02.05.10.301.0014. 2043 - 3.3.90.39-----                     | R\$40.000,00        |
| <b>Total da Suplementação -----</b>                          | <b>R\$90.000,00</b> |

**Art. 4º**. Para cobertura da presente Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior nos recursos do FNS repasse fundo a fundo.

**Art. 5º**. O Crédito que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 6º**. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

**Valdir Mendes de Castro**  
**Prefeito Municipal**



LIDO NA SESSÃO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 04/10/2016  
1. Secretário

Proc. n° 89/16  
Folha n° 03/20  
VISTO

134ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/10/2016  
10h00 HORAS

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

**1ª PARTE**  
**EXPEDIENTE**

**Leitura para Conhecimento do Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos ).

**Leitura para Conhecimento do Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 ( Cento e dois mil reais ) .

**Leitura para Conhecimento do Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ) .

**Leitura para Conhecimento do Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) .

**Leitura das Correspondências Recebidas**

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

**2ª PARTE**

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

JEAN VIEIRA DE ARAUJO  
Vereador/1º Secretário C.M.T.

Prefeitura do Município de  
Teixeirópolis - RO

**PUBLICADO**

De 29/09 a 04/10/16



**REGISTRO DE PONTO**  
**134ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 04 DE OUTUBRO**  
**DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.**

| ENTRADA<br>ASSINATURA        | HORAS | SAIDA<br>ASSINATURA |
|------------------------------|-------|---------------------|
| CARLOS KLEBER DE MATOS       | 10h00 |                     |
| JOSE ANIZIO DA ROCHA         | 10h00 |                     |
| JEAN VIEIRA ARAUJO           | 10h00 |                     |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA        | 10h00 |                     |
| JUMAR NEGRINI                | 10h00 |                     |
| JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA   | 10h00 |                     |
| EUZILENE DO CARMO DE FREITAS | 10h00 |                     |
| SALVADOR JOSE DE ARAUJO      | 10h00 |                     |
| VALDIR BARBOSA CASTRO        | 10h00 |                     |

| VEREADORES INSCRITOS | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
|----------------------|----------------------|
| 01                   |                      |
| 02                   |                      |
| 03                   |                      |
| 04                   |                      |
| 05                   |                      |
| 06                   |                      |
| 07                   |                      |
| 08                   |                      |
| 09                   |                      |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.



APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM DE 8 Votos  
Em 04.10.2016

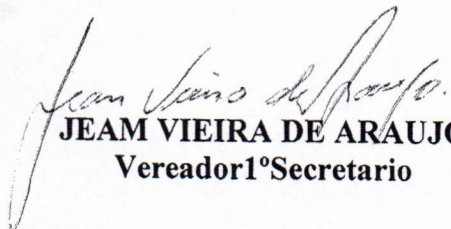
**Câmara Municipal de Teixeiraopolis**  
**Sessão Ordinária 04.10.2016**

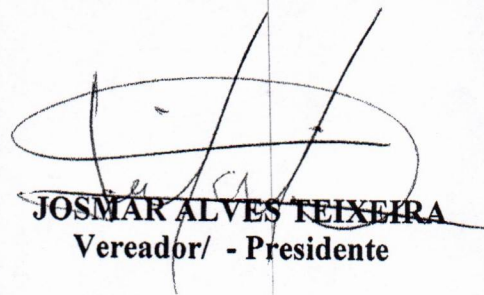
Proc. n° 03/16  
Folha n° 05/20  
VISTO

Ata da reunião da 134ª (centésima trigésima quarta) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira José Aparecido de Oliveira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini e Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta do Vereador Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Salvador José de Araújo, a fazer a leitura em são Mateus capítulo 24. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira de Araújo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos ). **Conhecimento do Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 ( Cento e dois mil reais ) . **Conhecimento do Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ) . **Conhecimento do Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ). Terminando a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia e Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra e nada mais havendo a ser tratado o



Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou, declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

  
**JEAM VIEIRA DE ARAUJO**  
Vereador 1º Secretário

  
**JOSMAR ALVES TEIXEIRA**  
Vereador/ - Presidente





**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARA ANÁLISE E PARECER**

**Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos ) .

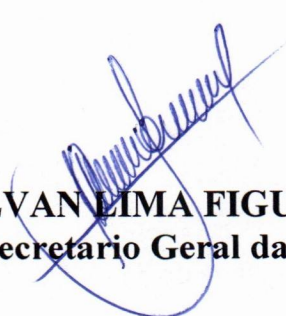
**Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 ( Cento e dois mil reais ) .

**Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ) .

**Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) .

**PROCESSOS Nº 086,087,088,089/2016.**

**“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 04 de outubro 2016.**

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Secretário Geral da CMT



ESTADO DE RONDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

**Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos ).

**Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 ( Cento e dois mil reais ) .

**Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ) .

**Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) .

**PROCESSOS Nº 086,087,088,089/2016.**

**INTERESSADO = Poder Executivo.**

**Ao Senhor;**

**JUMAR NEGRINI**

**Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.**

**Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

*Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

*§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

**"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 04 outubro 2016.**

**GILVANE LIMA FIGUEREDO**  
**Secretário Geral da CMT**



PARECER UNIFICADO Nº. 031/2016

SESSÃO ORDINÁRIA

Comissão: **Justiça e Redação** e Orçamento Finanças

**PROJETO DE LEI Nº. 032/2016**  
**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO**

A P R O V A D O  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 07 Votos  
Em 10 / 10 2016

Reuniram-se no dia 05 de Outubro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 032/2016** Oriundo do Poder Executivo.

**Ementa:**

**Que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) .**

**PARECER DO RELATOR:**

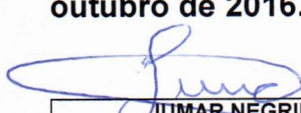
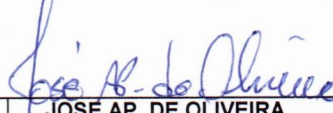
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

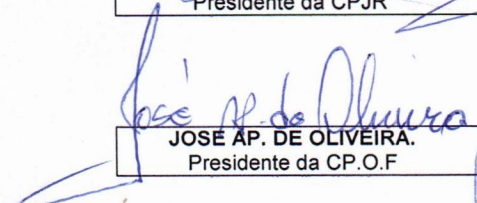
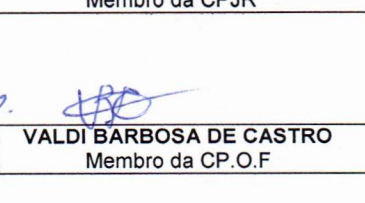
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 05 de outubro de 2016.**

|                                                                                                                            |                                                                                                                                |                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>JUMAR NEGRINI<br>Presidente da CPJR | <br>JOSE AP. DE OLIVEIRA<br>Relator da CPJR | <br>Carlos Kléber de Matos.<br>Membro da CPJR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                      |                                                                                                                                  |                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>JOSE AP. DE OLIVEIRA.<br>Presidente da CP.O.F | <br>JEAN VIERA DE ARAUJO<br>Relator da CP.O.F | <br>VALDI BARBOSA DE CASTRO<br>Membro da CP.O.F |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## A SECRETARIA GERAL

**Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos ).

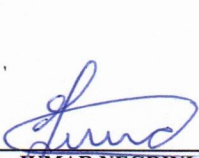
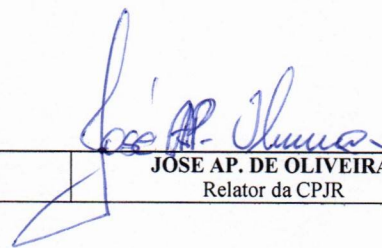
**Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 ( Cento e dois mil reais ) .

**Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ) .

**Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) .

PROCESSOS Nº 086, 087, 088, 089/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 05 de outubro 2016.

|                                                                                                                            |                                                                                                                                 |                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>JUMAR NEGRINI<br>Presidente da CPJR | <br>JOSE AP. DE OLIVEIRA.<br>Relator da CPJR | <br>Carlos Kleber de Matos.<br>Membro da CPJR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PARA ANÁLISE E PARECER.**

|                     |
|---------------------|
| Proc. nº. 03/16     |
| Folha nº 11/20      |
| <i>[assinatura]</i> |
| VISTO               |

**Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos ).

**Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 ( Cento e dois mil reais ) .

**Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ) .

**Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) .

**PROCESSOS Nº 086,087,088,089/2016**

Sala das Comissões em 05 de Outubro de 2016

*[assinatura]*  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Secretário Geral da CMT



ESTADO DE RONDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

**Projeto nº 029/2016** do Poder Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer o gerenciamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais e vinte centavos) .

**Projeto nº 030/2016** do Poder Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

**Projeto nº 031/2016** do Poder Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

**Projeto nº 032/2016** do Poder Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

**PROCESSOS Nº 088/2016 e 089/2016.**

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;  
JOSE APARECIDO D. MOREIRA  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem esta honrabilidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de Orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta Orçamentária;
- II – Proposta Plurianual;
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do ente municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;
- IV - Proposições que fixem ou alterem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 05 de outubro de 2016.

SILVAN LIMA FIGUEREDO  
Secretário Geral da CMT



|                     |
|---------------------|
| Proc. n°. 89/16     |
| Folha n°. 13/20     |
| <i>[assinatura]</i> |
| VISTO               |

## A SECRETARIA GERAL

**Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos ).

**Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 ( Cento e dois mil reais ) .

**Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ) .

**Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) .

**PROCESSO Nº 086,087,088,089/2016.**

Sala das Comissões em 05 de outubro de 2016

|                                               |                                            |                                              |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|
| JOSE AP. DE OLIVEIRA<br>Presidente da CP.O. F | JEAN VIERA DE ARAÚJO<br>Relator da CP.O. F | VALDI BARBOSA DE CASTRO<br>Membro da CP.O. F |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|



**PARECER UNIFICADO Nº. 031/2016**

Proc. nº. 83/16  
Folha nº. 14/20  
VISTO

SESSÃO ORDINÁRIA

**Comissão:** Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

**A P R O V A D O**

**PROJETO DE LEI Nº. 032/2016**

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO**

**VOTAÇÃO ÚNICA**

**QUÓRUM 07 Votos**

**Em 10/10/2016**

Reuniram-se no dia 05 de Outubro do corrente ano a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 032/2016** Oriundo do Poder Executivo.

**Ementa:**

**Que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .**

**PARECER DO RELATOR:**

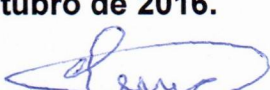
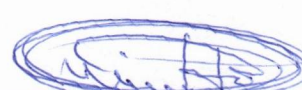
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

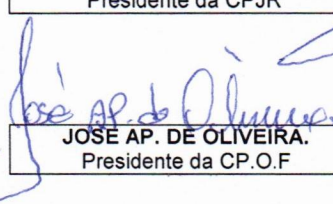
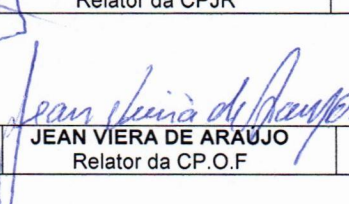
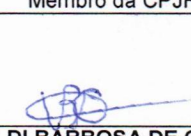
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 05 de outubro de 2016.**

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                       |                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>JUMAR NEGRINI</b><br>Presidente da CPJR | <br><b>JOSE AP. DE OLIVEIRA</b><br>Relator da CPJR | <br><b>Carlos Kléber de Matos.</b><br>Membro da CPJR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                             |                                                                                                                                         |                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>JOSE AP. DE OLIVEIRA.</b><br>Presidente da CP.O.F | <br><b>JEAN VIERA DE ARAUJO</b><br>Relator da CP.O.F | <br><b>VALDI BARBOSA DE CASTRO</b><br>Membro da CP.O.F |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## A SECRETARIA GERAL

**Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 (cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

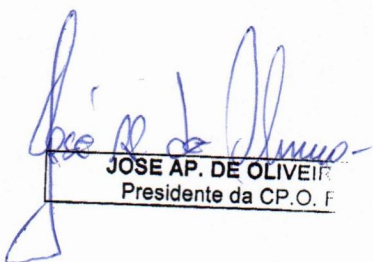
**Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

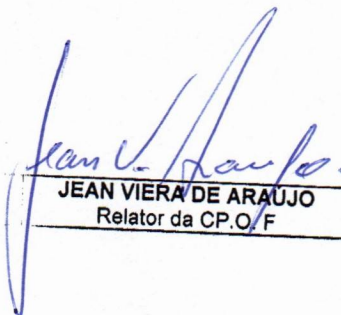
**Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por suplemento financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

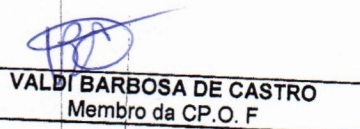
**Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por suplemento financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**PROCESSO Nº 083,089/2016.**

As Comissões em 05 de outubro de 2016

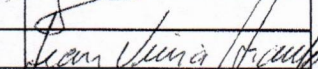
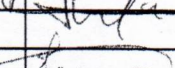
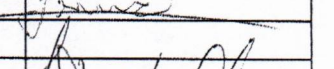
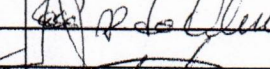
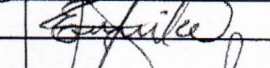
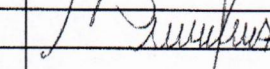
  
JOSE AP. DE OLIVEIRA  
Presidente da CP.O. F

  
JEAN VIERA DE ARAUJO  
Relator da CP.O. F

  
VALDI BARBOSA DE CASTRO  
Membro da CP.O. F



**REGISTRO DE PONTO**  
**135ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 10 DE OUTUBRO**  
**DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.**

| ENTRADA<br>ASSINATURA        | HORAS | SAIDA<br>ASSINATURA                                                                   |
|------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CARLOS KLEBER DE MATOS       | 10h00 |    |
| JOSE ANIZIO DA ROCHA         | 10h00 |    |
| JEAN VIEIRA ARAUJO           | 10h00 |    |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA        | 10h00 |    |
| JUMAR NEGRINI                | 10h00 |    |
| JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA   | 10h00 |   |
| EUZILENE DO CARMO DE FREITAS | 10h00 |  |
| SALVADOR JOSE DE ARAUJO      | 10h00 |  |
| VALDIR BARBOSA CASTRO        | 10h00 |  |

| VEREADORES INSCRITOS |    | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
|----------------------|----|----------------------|
|                      | 01 |                      |
|                      | 02 |                      |
|                      | 03 |                      |
|                      | 04 |                      |
|                      | 05 |                      |
|                      | 06 |                      |
|                      | 07 |                      |
|                      | 08 |                      |
|                      | 09 |                      |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.



135ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/10/2016  
10h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

|                     |
|---------------------|
| Proc. nº. 89/46     |
| Folha nº. 17/20     |
| <i>[assinatura]</i> |
| VISTO               |

1ª PARTE

EXPEDIENTE

**Leitura para Conhecimento do Projeto nº 027/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 569.776,54 ( Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos ).

**Leitura do Projeto nº 025/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos ).

**Leitura do Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos ).

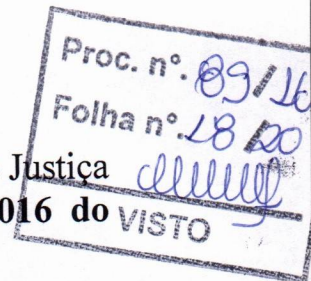
**Leitura do Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 ( Cento e dois mil reais ) .

**Leitura do Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ) .

**Leitura do Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) .



**Leitura Parecer Unificado nº 027/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo**, do Executivo.



**Leitura Parecer Unificado nº 028/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016**, do Executivo.

**Leitura do Parecer Unificado nº 029/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016**, do Executivo.

**Leitura do Parecer Unificado nº 030/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016**, do Executivo.

**Leitura do Parecer Unificado nº 031/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 032/2016**, do Executivo.

### **Leitura das Correspondências Recebidas**

Leitura do Ofício nº 368/2016/1ªPJ- 2ªTIT/OPO/RO datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d'Oeste solicita a presidência deste casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva.

### **PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

#### **2ª PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 027/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo**, do Executivo.

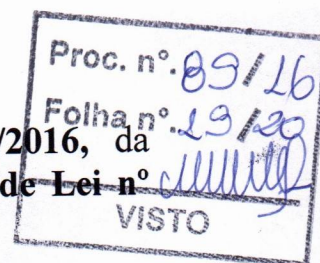
**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 028/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016**, do Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 029/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016**, do Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 030/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016**, do Executivo.



**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 031/2016,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 032/2016, do Executivo.**



**Discussão e Votação Única do Projeto nº 025/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos ).

**Discussão e Votação Única do Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 ( Cento e dois mil reais ) .

**Discussão e Votação Única do Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ) .

**Discussão e Votação Única do Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) .

**Discussão e Votação pela aceitação ou não** do Ofício nº 368/2016/1ªPJ-2ªTIT/OPO/RO datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d'Oeste solicita a presidência desta casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice-diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva.

#### PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA  
Vereador/Presidente C.M.T.



Proc. n° 89/16  
Folha n° 20/20  
VISTO

*Allysson Filipe M. da Silva*  
**PUBLICADO**  
**Câmara Municipal de**  
**Teixeirópolis/RO**  
**De 06/10/2016 á 10/10/2016**  
Responsável Allysson Filipe M. da Silva

*Celso Coser dos Santos*  
**PUBLICADO**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Teixeirópolis/RO**  
**De 06/10/2016 á 10/10/2016**  
Responsável Celso Coser dos Santos



APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM *quórum*  
Em *10/10/2016*

Proc. nº. /  
Folha nº. /

VISTO

**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Sessão Ordinária 10.10.2016**

Ata da reunião da 135ª (centésima trigésima quinta) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 10 (dez) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira José Aparecido de Oliveira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira, a fazer a leitura em são Mateus capítulo 24. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira de Araújo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto nº 027/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 569.776,54 ( Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos ). **Projeto nº 025/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos ) . **Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos ) . **Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 ( Cento e dois mil reais ) . **Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ) . **Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo



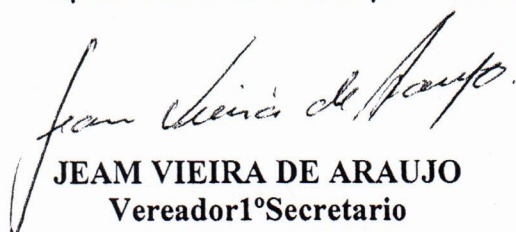
VISTO

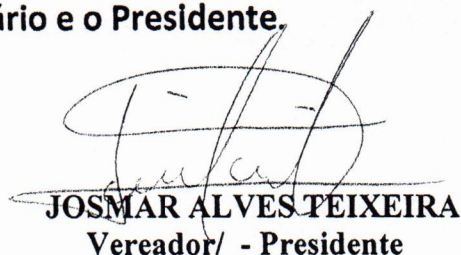
Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) . **Parecer Unificado nº 027/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo**, do Executivo. **Parecer Unificado nº 028/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016, do Executivo**. **Parecer Unificado nº 029/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016, do Executivo**. **Parecer Unificado nº 030/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016, do Executivo**. **Parecer Unificado nº 031/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 032/2016, do Executivo**. **Ofício nº 368/2016/1ªPJ-2ªTIT/OPO/RO** datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d'Oeste solicita a presidência desta casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva. Terminando a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciar a respeito da ordem do dia, **Vereador Valdir** cumprimenta a todos os presentes e justifica sobre ofício nº 368/2016 da 1ª promotoria de justiça de Ouro Preto do Oeste ,onde exercia a função de Diretor da Escola Municipal Sebastião Amorim, onde disse que assumiu essa função Comissionada de Vice Diretor por necessidade, onde consultei um advogado onde disse que não tinha problema, várias pessoas questionavam pelo serviço, ora exercido, Vereador, professor e Vice Diretor . Onde em 2015 fizeram uma denuncia, onde só agora que o Promotor de justiça agiu, onde cita que infringi a Lei Orgânica deste município, porem agradece aos Edis companheiros de trabalhos, e diz 'foi muito bom estar com vocês'. E prossegue com o ofício 005/2016 onde Renuncia o Mandato procedente com fundamento no permissivo legal do Art. 64 do Regimento Interno deste Poder . **Carlos Kleber** usa a palavra agradecendo ao Vereador Valdi que foi bom o tempo em que foi Compartilhado junto com ele. Disse também dos projetos 028, 029, 030, 031 e 032/2016, onde é de inteira responsabilidade aprovar esses projetos. Agradece também aos vereadores reeleitos, e aos novos vereadores eleitos que assumiram em 2017. Vereador Jumar Negrini também usa a palavra e disse que votará contra o projeto de lei 025, onde que a pintura da Prefeitura está em boas condições para prosseguir, onde não podemos atender e deixar a saúde do jeito que estar sem medicamentos. **José Aparecido Vereador** agradeceu ao publico presente e relata que esta um pouco triste por não ter conseguido essa cadeira, mas fica feliz pelo Prefeito eleito Senhor Antonio Zotesso, onde acredita que fará um bom trabalho. Disse também que é contra o projeto de Lei



VISTO

025/2016. Onde não podemos aprovar projetos sem necessidade vendo situação em que a nossa saúde esta. **Vereador Salvador** usa a palavra agradecendo a todos e ao companheiro Valdir pelos bons momentos horas exercidos nesta casa, agradece também a todos aonde não consegui ser reeleito, mas me sinto grato em nosso trabalho. **Vereador Jean Vieira** disse ao vereador valdi que nós aprendemos caindo e levantando, onde pelos anos que se passaram aprendemos e evoluímos muito. Em que certos deslizes aconteceram e não podemos deixar passar, pelo infligimento da Lei, disse ainda do projeto onde se fala de reforma em que se fará com um certo prazo, e o nosso tempo esta pouco com apenas dois meses para o ano se findar. Terminando as Explicações, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres nº 027, 028, 029, 030 e 031/2016 das Comissões Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente aos **Projetos de Leis nº 025,029,030,031 e 032/2016 do Executivo**. Não tendo Discussão colocou em Votação, ficando Aprovado com unanimidades. Colocou em Discussão o projeto de Lei do Executivo 025/2016, não tendo Discussão o Presidente colocou em votação, ficando Reprovado com quatro votos contra e três a favor. O Presidente colocou em Discussão os **Projetos de Leis nº 029, 030,031 e 032/2016 do Executivo**, não havendo Discussão ficaram Aprovados por unanimidade. Prosseguiu com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores usaram a palavra agradecendo aos companheiros pelos trabalhos exercidos ao nosso município e nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou, declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim **Secretário e o Presidente**.

  
**JEAM VIEIRA DE ARAUJO**  
Vereador 1º Secretário

  
**JOSMAR ALVES TEIXEIRA**  
Vereador/ - Presidente